



Prefeitura do Município de São Pedro

de 27 de Janeiro de 2017.

Projeto de Lei nº 17

“Dispõe sobre abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$1.262.908,65 (Um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e oito reais, sessenta e cinco centavos) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, de um crédito especial no valor R\$1.262.908,65 (Um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e oito reais, sessenta e cinco centavos), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente de superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme autorização do art. 43, §1º, I e II, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964, no montante respectivo consignado no anexo único.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, se necessário, as dotações constantes do art. 1º, até o limite dos repasses a serem efetuados e da renda de aplicação financeira, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transferência, se necessário, entre as categorias econômicas 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) e 44.90.52 (Equipamentos e Material Permanente).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

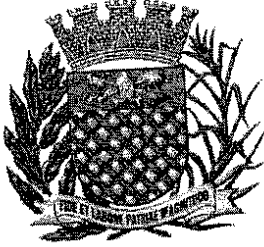
ANEXO

CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FIN. E EXCESSO ARRECADAÇÃO

Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64-Super. R\$ 1.244.041,04
 Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64-Exces. R\$ 18.867,61
TOTAL R\$ 1.262.908,65

DOTAÇÕES QUE SERÃO CRIADAS		
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0009.2.010 - Manutenção Atensão Básica da Saúde		
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente FR 5 CA.300.0051-REC FNS-INCEN- TIVO PSF - BB Cta.20196-0	Superavit	22.715,65
33.90.39 Outros Serviços Terc.Pessoa.Jurídica FR 5 CA.300.0051-REC FNS-INCEN- TIVO -PSF- BB Cta.20196-0	Superavit	5,00
	SOMA	22.720,65
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente FR 5 CA.300.0085-MS Equipamento UBS-PSF Proposta 13.752.286.000/1140-02	Superavit	84.170,11
33.90.39 Outros Serviços Terc.Pessoa.Jurídica FR 5 CA.300.0085- MS Equipamento UBS -PSF Proposta 13.752.286.000/1140-02	Excesso	1.256,89
	SOMA	85.427,00
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente FR 5 CA.300.0086 MS/Equip.Mat.Perm. PSF Alpes - Proposta 13.752.286.000/1150-03	Superavit	217.083,27
33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR 5 CA.300.0086-MS/Equip.Mat.Perm. PSF Alpes - Proposta 13.752.286.000/1150-03	Excesso	3.446,73
	SOMA	220.530,00
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente FR 5 CA.300.0087-MS/Equip.Mat.Perm. U M I S - Proposta 13.752.286.000/1140-04	Superavit	16.850,54
33.90.39 Outros Serviços Terc.Pessoa.Jurídica FR 5 CA.300.0087-MS/Equip.Mat.Perm. U M I S - Proposta 13.752.286.000/1140-04	Excesso	245,46
	SOMA	17.096,00
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente FR 5 CA.300.0088-MS/Equip.Mat.Perm. PSF Alpes - Proposta 13.752.286.000/1140-09	Superavit	887,34
33.90.39 Outros Serviços Terc.P.Jurídica FR 5 CA.300.0088-MS/Equip.Mat.Perm. PSF Alpes - Proposta 13.752.286.000/1140-09	Excesso	12,66
	SOMA	900,00
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente FR 5 CA.300.0089-MS/Equip.Mat.Perm. UBS Federal - Proposta 13.752.286.000/1140-01	Superavit	29.286,41

33.90.39 Outros Serviços Terc.P.Jurídica FR 5 CA.300.0089 MS/Equip.Mat.Perm. UBS Federal - Proposta 13.752.286.000/1140-01	Excesso SOMA	523,59 29.810,00
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente FR 5 CA.300.0090 MS/-Equip.Mat.Perm. CER Maria Aparecida Bertato - Proposta 46.415.998.000/1140-01	Superavit	71.063,39
33.90.39 Outros Serviços Terc.P.Jurídica FR 5 CA.300.0090-MS/Equip.Mat.Perm. CER Maria Aparecida Bertato - Proposta 46.415.998.000/1140-01	Excesso SOMA	1.176,61 72.240,00
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente FR 5 CA.300.0091-MS/Equip.Mat.Perm.PSF Alpes/São Dimas/Sto.Antonio - Proposta 13.752.286.000/1150-06	Superavit	244.050,94
33.90.39 Outros Serviços Terc.P.Jurídica FR 5 CA.300.0091-MS/Equip.Mat.Perm.PSF Alpes/São Dimas/Sto.Antonio - Proposta 13.752.286.000/1150-06	Excesso SOMA	4.034,06 248.085,00
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente FR 5 CA.300.0092-MS/Equip.Mat.Perm. UBS Federal - Proposta 13.752.286.000/1150-08	Superavit	64.928,63
33.90.39 Outros Serviços Terc.P.Jurídica FR 5 CA.300.0092-MS/Equip.Mat.Perm. UBS Federal - Proposta 13.752.286.000/1150-08	Excesso SOMA	1.216,37 66.145,00
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente FR 5 CA.300.0093-MS/Equip.Mat.Perm. CER Maria Aparecida Bertato - Proposta 13.752.286.000/1150-09	Superavit	261.626,35
33.90.39 Outros Serviços Terc.P.Jurídica FR 5 CA.300.0093-MS/Equip.Mat.Perm. CER Maria Aparecida Bertato - Proposta 13.752.286.000/1150-09	Excesso SOMA	3.818,65 265.445,00
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente FR 5 CA.300.0097-MS Equipamento e Material Permanente - Proposta 13.752.286.000/1150-07	Superavit	231.373,41
33.90.39 Outros Serviços Terc.P.Jurídica FR 5 CA.300.0097- MS Equipamento e Material Permanente - Proposta 13.752.286.000/1150-07	Excesso SOMA	3.136,59 234.510,00
TOTAL		1.262.908,65



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial para custeio das despesas consignadas no anexo único, no valor de R\$1.262.908,65 (Um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e oito reais, sessenta e cinco centavos).

Sendo o que nos oferecia para o momento, contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

OFICIO Nº 030 PGM

São Pedro, 27 de Janeiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor:

Com nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de enviarmos pelo presente, para que seja analisado, votado e aprovado, o incluso Projeto de Lei nº 17, que *Dispõe sobre abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$1.262.908,65 (Um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e oito reais, sessenta e cinco centavos) e dá outras providências.*

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Antonio Benedito Ferraz Toledo
DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Praça Adolpho Bonifácio Bragaia, 846

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 17/2017

Data: 03/02/2017 Hora: 13:36

Autor: HELIO DONIZETE ZANATTA

Assunto: Dispõe sobre a abertura de crédito especial na contadoria da municipalidade de

São Pedro, no valor de R\$1.262.908,65 Um milhão, duzentos e sessenta e dois mil,

00056/2017
Número de Protocolo